



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

## EDITAL

-----José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á Reunião de Câmara no dia 3 de setembro de 2015, às 14h00, no Gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 28 de agosto de 2015

O Vice-Presidente da Câmara

---

José Rodrigues Paredes